



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º. 02/2018

Interessado: Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA/RN

**PROGRAMA / AÇÃO:** 2080.20RK.0024

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria Gestão Operacional – Avaliar a execução do Plano de desenvolvimento Institucional.

**EXERCÍCIO:** 2018

**PAINT: Área:** Gestão Operacional; **Subárea:** – Acompanhamento da execução do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA. Assunto: Avaliação sobre a execução do PDI atual da UFERSA.

**UNIDADE GESTORA:** Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA.

**CÓDIGO UG:** 153033

## RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA

Magnífico Reitor, Presidente do Conselho de Administração – CONSAD / UFERSA.

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT 2018, e consoante ao regimento interno da UFERSA, apresentamos os resultados da avaliação objetiva sobre o planejamento, execução, controle e avaliação do Plano de Desenvolvimento institucional PDI 2015 – 2019 da UFERSA, no que tange a sua implementação.

### 1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de outubro e novembro de 2018, no Campus central em Mossoró, mas observando informações relativas a todas as unidades administrativas por meio da observação de documentos e informações prestadas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

pelos gestores. Não houve restrição imposta à realização dos trabalhos. Para tanto foram realizados testes e procedimentos de auditorias.

## 2. OBJETO

O presente trabalho traz como premissa Avaliação sobre a execução do Plano de Desenvolvimento institucional PDI 2015 – 2019 da UFERSA, para o cumprimento de sua missão institucional e avaliar sua execução e monitoramento, bem como os resultados alcançados. Sendo analisados os dados fornecidos pela Pró-reitoria de Planejamento.

O PDI elaborado a cada 5 anos pela UFERSA, tem como o primeiro cuidado alinhar-se a missão institucional e objetivos institucional previstos no regimento geral da UFERSA. Baseado na análise ambiental são elaborados os objetivos estratégicos. Anualmente, por ocasião da elaboração do Plano de Ação Anual os objetivos estratégicos são desdobrados em objetivos específicos que serão implementados por cada unidade administrativa responsável pela sua execução, ou seja, os objetivos estratégicos são transformados em objetivos operacionais de cada unidade a correspondente.

## 3. ESCOPO DO TRABALHO

O escopo está delineado no Programa de Auditoria e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018, **Subárea:** – Acompanhamento da execução do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA, **Assunto:** – Avaliação sobre a execução do PDI atual da UFERSA, tendo sido identificada a temática de abordagem conforme **critérios de materialidade, relevância e risco.**

Para o escopo das análises foi realizada verificação quanto a implementação, controle e avaliação do Plano de Desenvolvimento institucional – PDI da UFERSA, 2015-2019 como são executados pelas Pró-reitorias e superintendência e demais unidades administrativas e monitorados pela divisão de planejamento da PROPLAN.

Analisou-se dados da Divisão de Planejamento Institucional, quanto a execução dos objetivo do Plano de desenvolvimento Institucional que tem seus dados publicados nas páginas de cada unidade administrativas publicadas no link: <https://proplan.ufersa.edu.br/pdi-acompanhamento/>. As informações relativas à execução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

das ações/metras do PDI são apresentadas anualmente pelas unidades com metas vinculadas ao PDI, no momento em que apresentam seus relatórios de atividades anuais.

#### 4. METODOLOGIA

Foram realizados exames de documentos obtidos por meio de solicitações de auditoria na qual se requisitou informações quanto a implementação, coordenação monitoramento do Plano de Desenvolvimento institucional – PDI da UFRSA, conforme planos de ação anual (**Anexo em CD, dados em PDF**) acompanhados pela divisão de Planejamento institucional. O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES,

*Conforme está definido no próprio PDI 2015-2019:*

*O Plano de Desenvolvimento Institucional contempla objetivos e metas que compreendem as diferentes dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861. Estas dimensões compreendem: o cumprimento da missão institucional e de seu PDI; o desenvolvimento das políticas de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão; a responsabilidade social da instituição, considerando especialmente suas ações para a inclusão social, para o desenvolvimento econômico e social e para a defesa do meio ambiente; a comunicação com a sociedade; políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; planejamento e avaliação e políticas de atendimento aos discentes e sustentabilidade financeira.*

O Artigo 2º do estatuto da UFRSA defina sua missão institucional e seus objetivos institucionais:

é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase na região semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

*Átonia de Lima P. Cecília Melo*  
Chefe da Auditoria - AUDINT/UFERSA  
Portaria UFRSA/GAB nº 0241/2016  
Matrícula SIAPE nº 1895203



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Os objetivos institucionais da UFERSA são estabelecidos no Art. 4º do Estatuto.

- I - Ministrando ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade;
- II - Promover a pesquisa e a investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento;
- III - Estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região Semiárida brasileira. (UFERSA, pg 5).

**5. RESULTADO DOS EXAMES:** Alinhamento dos objetivos e missão institucional e avaliação da execução do PDI 2015-2019; monitoramento e Planos de ação anuais.

**5.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Falha no monitoramento, avaliação e controle do PDI da UFERSA.

**5.1.1 FATO:** Inexistência de sistema informatizado, metodologia de execução e Plano de Ação anual formal com efetividade para tratar possíveis falhas na implementação dos objetivos e metas estabelecidos.

**5.1.2 CAUSA:** Ausência de uma cultura de planejamento organizacional e monitoramento inconsistente.

A Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, estabelece em seu art. 3º:

*Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:*

***I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;***

Através da missão a organização declara sua razão de ser para a sociedade e através do Plano de desenvolvimento institucional – PDI estabelece seu planejamento estratégico para o período de 5 anos, no qual estabelece seus objetivos, metas e planos de melhoria para as políticas de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil entre outras. No entanto para que a instituição cumpra bem a sua missão e execute corretamente seu





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

planejamento requer que diversas ações de monitoramento, avaliação e controle sejam efetivadas durante cada exercício administrativo, para tanto, a gestão necessita dispor de uma estrutura de sistemas, métodos e pessoas a fim de efetivar as ações almeçadas nos seus instrumentos de planejamento.

Cabe ao gestor máximo liderar todo o processo de desenvolvimento da instituição UFERSA e mediante Pró-reitoria de Planejamento coordenar a execução de todas as ações do PDI e buscando o envolvimento de todas as demais unidades administrativas que tenham responsabilidade na implementação do Plano.

Em que pese o prazo para implementação do PDI ainda se estender por mais um ano, a AUDINT identificou ações concretas que indicam a busca pela gestão da UFERSA para o atingimento dos objetivos proposto no PDI, no entanto, verifica-se a ocorrência de algumas falhas que podem ser corrigidas e propiciar melhorias nos resultados, como o uso de um sistema informatizado que proporcionará a emissão de relatórios de monitoramento a qualquer momento que se considerar necessário, auxiliando também na tomada de decisão.

### 5.1.3 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A AUDINT encaminhou o memorando 44/2018 – AUDINT no qual fez vários questionamentos a respeito da implementação do PDI, acerca da elaboração, execução, monitoramento e controle do planejamento estratégico institucional, nas quais, a gestão por meio da PROPLAN e divisão de planejamento institucional assim se manifestaram:

1 . Informar como é realizado o alinhamento dos objetivos e metas do PDI aos objetivos e missão institucional.

Para delineamento de metas do Planejamento Estratégico da UFERSA (PDI) toma-se como base os objetivos institucionais definidos no Estatuto, ... “*ministrar ensino superior visando o desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade; promover o trabalho de pesquisa e investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento; e estabelecer diálogo permanente com a sociedade, de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região semiárida brasileira*”.

Em seguida define-se macro objetivos que possam proporcionar a construção de metas visando fazer com que a Universidade cumpra com sua missão,

*....é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase na região semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade”.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Assim, visando-se o cumprimento dos objetivos e da missão da Universidade com qualidade foram definidos para o PDI 2015 – 2019, sete macro objetivos, 35 objetivos específicos e 78 metas, construídos em trabalho de comissão constituída por representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica e representantes das Pró-reitorias acadêmicas e administrativas e superintendências.

2. Listar responsáveis por cada objetivo e metas estabelecidas pelo PDI 2015-2019 da UFERSA. Evidenciar com documentos o estágio de implementação das metas.

Quando da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional teve o cuidado de não vincular os objetivos e metas do mesmo a servidores, mas sim as unidades macro que compõem o organograma da Instituição. Dessa forma, os objetivos e metas do PDI estão todos vinculados às unidades para os quais os macroprocessos se relacionam. Esta situação pode ser evidenciada analisando-se o anexo I do PDI constante do link [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2015/03/PDI\\_arquivo-2017.compressed.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2015/03/PDI_arquivo-2017.compressed.pdf).

3. Informar a existência de Plano de Ação Anual onde se identifiquem responsáveis, prazo de execução, metas e indicadores de desempenho para cada exercício. Caso a UFERSA já possua o Plano de Ação Anual, apresentá-lo dos últimos 4 anos.

Durante a execução do PDI, até então, utilizava-se para acompanhamento das metas anuais a própria planilha constante do anexo I do PDI. Contudo, por entender que era importante a construção individual de planos anuais de ação, foram construídos planos para cada exercício, que segue anexos a esta solicitação. A Proplan se compromete encaminhar no menor tempo possível os relatórios consolidados de execução do PDI vinculando-se a cada plano anual de ação os resultados de execução.

4. Informar a existência de sistema informatizado para cadastro, execução, monitoramento e avaliação e emissão de relatórios de implementação do PDI da UFERSA.

Existe um sistema criado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES, denominado FORPDI. Contudo, a UFERSA ainda não adotou o mesmo como ferramenta de monitoramento do PDI. Os resultados de execução/implementação do PDI são realizados em planilhas do Excel, conforme pode ser observado no link: [http://forpdi.ufersa.edu.br/forpdi/#/home?\\_k=ahtjz4](http://forpdi.ufersa.edu.br/forpdi/#/home?_k=ahtjz4). O servidor responsável pelo acompanhamento das implementações do PDI entende que existem alguns entraves entre o Sistema e o formato do nosso PDI que dificulta a utilização do mesmo para acompanhamento e monitoramento. Ressalta-se que, o acesso é feito por meio de *login* e senha.

5. Informar a maneira de como são avaliados os resultados alcançados na execução do PDI 2015-2019 da UFERSA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Os resultados alcançados na execução do PDI/UFERSA são avaliados durante os encontros anuais de planejamento e após a realização deste, em reuniões realizadas com o Reitor, Vice-reitor, Proplan e a ou as unidades cujas metas tenham sido identificadas necessidades de avaliação.

6. Informar a existência e encaminhar relatórios de monitoramento do PDI da UFERSA.

As informações relativas à execução das ações/metras do PDI são apresentadas anualmente pelas unidades com metas vinculadas ao PDI, no momento em que apresentam seus relatórios de atividades anual. Previamente a apresentação dos resultados a PROPLAN solicita as unidades, em modelo próprio, os relatórios para que os resultados referentes ao PDI sejam inseridos em planilhas de acompanhamento, que em seguida são disponibilizadas na aba da PROPLAN no portal da Universidade. Anexo segue arquivos de relatórios. Os resultados podem ser acessados por meio do link: <https://proplan.ufersa.edu.br/pdi-acompanhamento/>.

7. Informar a existência e encaminhar cronograma ou calendário de monitoramento do PDI da UFERSA.

A Gestão definiu oficialmente dentro do PDI a realização de cinco encontros anuais de planejamento (Meta 5.1.2 do PDI), cujas datas são definidas em função das agendas dos gestores, em especial do Reitor e do Vice-Reitor. Os encontros ocorrem no início de cada exercício, conforme pode ser constatado na documentação anexa. Destaca-se que ao longo do ano durante reuniões da gestão aspectos distintos referentes ao PDI.

8. Informar os meios de comunicação e publicação dos resultados alcançados na execução do PDI da UFERSA.

Os resultados de alcance de metas do PDI são apresentados e discutidos pela gestão durante os encontros anuais de planejamento (Meta 5.1.2 do PDI) e em seguida são disponibilizados no site da instituição conforme link: <https://proplan.ufersa.edu.br/pdi-acompanhamento/>, para fins de acompanhamento pela comunidade, bem como permitir o acesso as informações pelo público em geral. Os resultados são apresentados individualmente por cada uma das unidades contemplada com ação/meta no PDI. Para acesso aos resultados pode observada orientação correspondente a cada meta.

9. Informar qual a forma de designação dos responsáveis por cada ação de execução do PDI da UFERSA.

O PDI é um documento construído coletivamente por meio de uma comissão designado pelo Reitor, que ao longo do trabalho de elaboração do mesmo identifica em cada unidade as metas que se vinculam a unidades estratégicas da universidade. Estas metas, após integrarem o documento aprovado pelo Conselho, passam a ser oficialmente de responsabilidade dos gestores estratégicos de cada pró-reitorias, superintendência, gabinete da reitoria, coordenações, entre outras, que tenham sido contempladas. Assim, quando determinado servidor é designado responsável por uma dessas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

unidades, em função das atribuições e competências definidas no Estatuto, Regimento ou Resoluções da Universidade o mesmo passa a ser o responsável por toda a matéria que diz respeito a sua pasta, inclusive as ações/metapas prevista no PDI. Esta vinculação pode ser identificada no próprio PDI, consultando-se a tabela em que constam os macro objetivos, objetivos específicos, metas e indicadores, onde também pode-se observar a unidade responsável pela implementação de cada uma das 78 metas.

10. Informar como é feita a repactuação de metas do PDI da UFERSA, e suas justificativas.

Trata-se de um documento em que não se prever necessidades de repactuações, quando de sua aprovação, pois como instrumento de planejamento estratégico, buscar-se alcançar o conjunto de metas ao longo do interstício definido, mesmo que estas não sejam contempladas ou alcançadas integralmente no exercício estabelecido. Do contrário, a gestão já estaria previamente à aprovação do documento condicionando-o a possíveis insucessos.

Cabe ressaltar, no entanto, que entre a elaboração do PDI 2015 – 2019, houve uma série de situações que de maneira direta ou indireta interferiram na execução das metas previstas e, que a Gestão em determinado momento de avaliação do documento pelas unidades administrativas ventitou a possibilidade de encaminhar o mesmo ao Conselho Máximo, para que este como órgão de competência pudesse pronunciar-se sobre o ajuste de metas. Porém, considerando que os resultados até então obtidos eram previsíveis decidiu-se por não proceder ao encaminhamento.

Do exposto, depreende-se que a repactuação seria feita pelo CONSUNI com base em estimativas de resultados/metapas alcançados e apresentação de justificativas para ajustes de metas previstas, onde cada unidade responsável explicitava o porquê das readequações.

*(Autenticado em 31/10/2018 11:11)*  
MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA  
PRO REITOR ADJUNTO - TITULAR

Foram analisadas as informações referentes a implementação do PDI encaminhadas pela PROPLAN, via memorando, os Planos de ação anuais e os relatórios de monitoramento produzidos pela Divisão de planejamento institucional e demais unidades administrativas vinculadas a execução do PDI da UFERSA.

  
Márcia de Azeite P. Cavallari Melo  
Chefe de Auditoria - AUDINT/UFERSA  
Pasta: UFERSA/GAD nº 0241/2018  
Matrícula: CIAPS nº 1085223



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**5.1.4 ANÁLISE DA AUDITORIA:**

Quanto ao primeiro questionamento que trata sobre o alinhamento dos objetivos e metas do PDI a gestão informa que para o delineamento de metas do planejamento estratégico da UFERSA (PDI) toma-se como base os objetivos institucionais definidos no estatuto e em seguida define-se macro objetivos que possa proporcionar a construção de metas visando fazer com que a universidade cumpra sua missão. Informa ainda que visando o cumprimento dos objetivos e da missão da universidade foram definidos para o PDI 2015-2019, sete macro objetivos, 35 objetivos específicos e 78 metas, elaborados por comissão representativa dos três segmentos da comunidade acadêmicas e representantes das pró-reitorias e superintendências.

Abaixo descreve-se os macro objetivos do PDI 2015-2019 da UFERSA e o seus respectivo desdobramento em objetivos específicos vinculados as unidades administrativas.

**Pró-reitoria de gestão de pessoas – PROGEPE:**

**MACRO OBJETIVO:**

1 - Promover o Dimensionamento e Desenvolvimento Humano dos Servidores.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

1- Promover o desenvolvimento dos servidores conforme as diretrizes traçadas pelo Governo Federal.  
3 - Modernizar os processos administrativos de gestão de pessoas da UFERSA

**Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD:**

**MACRO OBJETIVO:**

2. Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de Graduação e Pós-Graduação

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

1 - Ampliar o número de vagas para formação inicial de professores nas licenciaturas presenciais.  
2 - Implantar novos cursos de licenciatura  
3 - Implementar a mobilidade discente interna entre as modalidades presencial e a distância.  
4 - Promover a formação continuada de servidores docentes.  
5 – Capacitar profissionais para atuarem em processo de formação de professores do ensino básico na modalidade à distância.  
6 – Implantar a política de inclusão e acessibilidade da Ufersa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- 7 - Expandir o número de cursos e vagas de graduação.
- 8 - Atualizar o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e os Projetos Pedagógicos de Cursos.
- 9 - Garantir e ampliar a transparência, celeridade, confiabilidade e o controle administrativo aos processos acadêmicos.

Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação – PROPPG:

MACRO OBJETIVO:

2. Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de Graduação e Pós-Graduação

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- 11 - Implantar programas de pós-graduação *strictu sensu*, observando-se a qualificação docente e as demandas sociais.
- 12 - Estabelecer ações para melhoria dos cursos de pós-graduação da UFERSA.
- 13 - Ampliar a infraestrutura de pesquisa.
- 14 – Instituir programa de estímulo à fixação e qualificação de docentes da Instituição.

Pró-reitoria de extensão e cultura – PROEC.

MACRO OBJETIVO:

3. Ampliar a Produção e Difusão do Conhecimento para a Sociedade

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- 1 – Estimular a execução de programas e projetos de extensão que contemplem temas de interesse da comunidade acadêmica e do contexto social.
- 2 – Estimular a realização de cursos e eventos voltados às necessidades e interesses da comunidade acadêmica e do contexto social
- 3 – Melhorar a gestão administrativa da Pró-Reitoria de Extensão.
- 4 – Desenvolver mecanismos que possibilitem uma melhor divulgação das atividades de extensão e da produção do conhecimento científico na UFERSA.

Biblioteca:

MACRO OBJETIVO:

4. Melhorar a Infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- 5 – Dotar o sistema de bibliotecas de tecnologias e acessibilidade.
- 7 – Disponibilizar recursos informacionais aos usuários do sistema de bibliotecas.
- 8 – Fomentar a inovação tecnológica dentro do sistema de bibliotecas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

SUTIC

MACRO OBJETIVO:

4. Melhorar a Infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

1 – Estabelecer conexão através de rede lógica de forma a garantir serviços de comunicação multimídia.

2 – Aprimorar os mecanismos de continuidade dos serviços de TIC.

3 – Aprimorar os mecanismos de segurança dos serviços de TIC.

4 – Aprimorar os mecanismos de comunicação da Universidade.

5 - Ampliar a prática de logística sustentável na aquisição de bens e serviços de TIC.

Ouvidoria:

MACRO OBJETIVO:

4. Melhorar a Infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

6 - Divulgar e universalizar os serviços da ouvidoria da UFERSA.

PROPLAN:

MACRO OBJETIVO:

5. Aprimorar a Estrutura Organizacional e os instrumentos de Gestão

OBJETIVO ESPECÍFICO:

1 - Aprimorar os mecanismos de gestão e controle da Instituição.

PROAE:

MACRO OBJETIVO:

6. Aprimorar a Política de Gestão Estudantil

OBJETIVO ESPECÍFICO:

1 - Democratizar o acesso às condições de permanência dos estudantes de graduação na universidade.

PROAE/SUTIC:

MACRO OBJETIVO:

6. Aprimorar a Política de Gestão Estudantil

OBJETIVO ESPECÍFICO:

2 – Melhorar a gestão administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

REITORIA:

MACRO OBJETIVO:

7. Fomentar ações de internacionalização da universidade

OBJETIVO ESPECÍFICO:

1 - Ampliar as ações com instituições de ensino superior e pesquisas estrangeiras.

No tocante a segunda questão a PROPLAN informa que não ocorre a vinculação de servidores ou designação de responsáveis pela realização dos mesmos, e sim as unidades macro que compõem o organograma da instituição.

Quanto a terceira questão que indaga a respeito da elaboração de Plano de Ação Anual, a PROPLAN informa que os mesmos foram construídos para cada exercício. E que se compromete encaminhar os relatórios consolidados de execução do PDI, demonstrando assim os resultados alcançados.

A quarta questão que pergunta da existência e uso de sistema informatizado que auxilie no cadastro, execução, monitoramento, avaliação e emissão de relatórios de implementação do PDI, a PROPLAN informa que existe um sistema criado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Planejamento e administração das IFES, denominado FORPDI, porém a UFERSA ainda não adotou o mesmo como ferramenta de monitoramento do PDI, que os resultados de execução / implementação do PDI são realizados em planilhas do Excel. Esta é uma questão que poderá ser solucionada em parceria com a SUTIC que dispõe profissionais qualificados para colocar em funcionamento pleno o FORPDI, como são exemplos diversos outros sistemas em uso na UFERSA. Uma vez em uso, o sistema propiciará melhoria na elaboração, execução, monitoramento e controle do PDI da UFERSA, conseqüentemente maior agilidade na emissão de relatórios e produzindo informações em tempo real, permitindo acompanhamento concomitante para auxiliar a gestão na tomada de decisão.

Em relação a quinta questão a PROPLAN comunica que os resultados alcançados na avaliação do PDI/UFERSA são avaliados durante os encontros anuais de planejamento e em reuniões com o Reitor, vice-reitor, PROPLAN e demais unidades. É importante destacar o esforço da gestão em realizar tais eventos, no entanto, tem ocorrido de forma um pouco restrita. Como trata de um tema relevante para toda a UFERSA poderia ser mais abrangente, incluir mais partes interessadas e haver mais divulgação dos resultados obtidos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A sexta questão solicita informar a existência de relatórios de monitoramento do PDI da UFERSA, a PROPLAN informa que os mesmos são produzidos pelas unidades e consolidados em uma planilha de acompanhamento e são disponibilizados na aba PROPLAN no site da Universidade.

No tocante a sétima questão que solicita informações sobre a existência de um cronograma de monitoramento do PDI/UFERSA, a PROPLAN informa que a gestão decidiu pela realização de encontros de anuais de planejamento, que os encontros ocorrem no início de cada exercício.

Em relação a oitava questão que solicita informar os meios de comunicação e publicação dos resultados alcançados na execução do PDI da UFERSA. A PROPLAN informa que os resultados alcançados no atingimento das metas do PDI são disponibilizados no site da instituição conforme link: <https://proplan.ufersa.edu.br/pdi-acompanhamento/>, para fins de acompanhamento pela comunidade, bem como permitir o acesso as informações pelo publico em geral. Conforme pode ser visto no endereço indicado, os resultados dos planos de ação anuais e as respectivas metas atingidas nos exercícios administrativos de 2015, 2016 e 2017. **Segue anexo relatório de monitoramento, cópia digitalizada em CD.**

A nona questão trata da forma de designação dos responsáveis por cada ação de execução do PDI, a PROPLAN comunica que quando determinado servidor é designado responsável por uma dessas unidades, em função das atribuições e competências definidas no estatuto, regimento e resoluções o mesmo passa a ser o responsável por toda matéria que diz respeito a sua pasta, inclusive as ações/metras previstas no PDI.

A última questão, a décima, indaga a respeito de como são feitas a repactuação de metas do PDI da UFERSA. A PROPLAN explica que em caso de repactuação de metas do PDI o assunto deveria ser levado ao CONSUNI, porém, considerando que os resultados obtidos eram previsíveis decidiu-se por não proceder o encaminhamento. Caso ocorra a necessidade de encaminhamento de metas para a repactuação das metas previstas pelo CONSUNI, caberá às unidades responsáveis explicar o porquê das readequações.

Embora a UFERSA não tenha ainda o planejamento como algo intrínseco a sua cultura organizacional, no qual se registre o comprometimento natural e de responsabilidade de todas as unidades administrativas, deve-se registrar que a gestão vem trabalhando, por intermédio da PROPLAN, ao longo dos últimos anos para tornar o planejamento um instrumento norteador de todas as ações. É necessário reconhecer que apesar do esforço da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

PROPLAN em promover anualmente um momento no qual ocorre a avaliação e monitoramento do PDI, o lapso temporal pode ser muito longo para a correção de determinadas ações.

A semana de planejamento é o momento este em que são elaborados os planos anuais de ação, onde são detalhadas e priorizadas as ações do PDI para o exercício que se inicia. Sabe-se que há ainda um longo espaço para melhorias, apesar das normas existentes que tratam do tema, a UFERSA carece de padronização de uma metodologia e processo próprios de elaboração do PDI e sua execução, avaliação e controle.

Outro aspecto que pode ser trabalhado pela PROPLAN e que trará melhorias significativas para avaliação e monitoramento do PDI, bem como a emissão de relatórios concomitantes e tempestivos da execução do PDI será o uso do sistema FORPDI, que a nossa SUTIC dispõe de profissionais qualificados para coloca-lo em funcionamento sem maiores dificuldades, proporcionando benefícios significativos a gestão.

É notório o esforço da gestão para implementar os encontros anuais de planejamento, que ocorrem com a participação do Reitor, vice-reitor, pró-reitores, superintendentes e mais alguns responsáveis por outras unidades administrativas, no entanto, pela importância do tema para a comunidade acadêmica parece um pouco restrito o número de participantes. Outro aspecto a se destacar é que a avaliação anual por parte da gestão é até compreensível, mas que cabe a PROPLAN (divisão de planejamento institucional) o monitoramento rotineiro da execução do PDI, para a qualquer instante fornecer aos responsáveis, gestores ou a gestão máxima da instituição qualquer relatório da execução do PDI que venha ser solicitado.

Os resultados alcançados pela gestão na execução do PDI são publicados no site da UFERSA, aba da PROPLAN, conforme link: <https://proplan.ufersa.edu.br/pdi-acompanhamento/>, como uma forma de divulgar os resultados obtidos para a comunidade interessada, no entanto, dada a significância do tema poderia haver maior publicidade no site da UFERSA, com destaque para a execução do PDI. Demonstrando os resultados exitosos alcançados e/ou apresentar justificativas para as metas não atingidas, repactuadas ou canceladas.

Ao elaborar o PDI a gestão estabelece seus objetivos e metas para serem perseguidos por cinco anos, no entanto, no transcorrer do período podem ocorrer diversos fatores que venham a alterar as metas propostas, podem ocorrer das mesmas serem superadas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

em dois ou três anos de execução do plano, podem ocorrer limitações orçamentárias ou fatos externos ou de modernização que tornem aquelas metas descartáveis para gestão. Baseado nisso é que são necessárias as repactuação de metas, que no caso da UFERSA serão aprovadas no CONSUNI.

#### **5.1.5 RECOMENDAÇÃO:**

**Recomendar** que a gestão elabore o processo e fluxograma da construção, execução, coordenação, avaliação e controle do PDI.

**Recomendar** que a PROPLAN elabore modelo detalhado do Plano de Ação Anual no qual descreva as ações, e/ou projetos, faça o detalhamento das metas, organograma de execução, unidade de medidas, indicadores de desempenho. Ressaltando que os mesmos devem ser construídos pelas unidades administrativas responsáveis pela execução dos objetivos do PDI e que a PROPLAN atue no assessoramento como orientadora do processo.

**Recomendar** que a gestão tome as providências necessárias para colocar em funcionamento pleno o Sistema informatizado para planejamento, execução e monitoramento do PDI no prazo de 180 dias, contados a partir do início do exercício administrativos. Assim como, encaminhar relatório de providências para a AUDINT a cada 30 dias.

**Recomendar** que a gestão promova maior divulgação do evento de monitoramento do PDI, que ocorre no início de cada exercício, que permita maior participação dos seguimentos (partes interessadas da comunidade acadêmica), como representantes dos docentes, técnicos administrativos, representante dos discentes, CONSAD, CONSUNI, CONSEPE.

**Recomendar** maior divulgação dos resultados obtidos na execução do PDI através da publicação dos relatórios de monitoramento, mediante matérias divulgadas no site da Instituição.

**Recomendar** que a gestão formalize a repactuação de metas do PDI mediante deliberação do órgão competente e divulgue as alterações destas sempre que ocorrerem.




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**6 - CONCLUSÃO**

Em face das verificações realizadas, observando as informações e análises acima expostas, esta Unidade de Auditoria Interna expede a recomendação descrita e encaminha o presente relatório para a análise e ciência de Vossa Magnificência.

Mossoró, 20 de novembro de 2018.

  
**Antônio Gilberto Martins da Costa**  
Contador  
Mat. SLAPE 1750665

  
**Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo**  
Auditora Chefe  
Mat. SLAPE 1895233



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**  
**ANEXO I**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DE PDI**  
**2015-2019**

**PROGEPE**

- **Objetivo 1- Promover o desenvolvimento dos servidores conforme as diretrizes traçadas pelo Governo Federal**

1.1 - Readequação de 100% do plano de dimensionamento das necessidades de pessoal;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	50%	100%	100%		
REALIZADO	-	0	0	0		

1.2 - Realização do dimensionamento de 100% das necessidades de pessoal, conforme quadro de referência dos servidores técnico-administrativos da UFERSA;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	-	30%	65%		
REALIZADO	-	-	0	0		

1.2 - Ampliação de 5%, ao ano, do número de servidores capacitados, em relação ao ano anterior;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	200	210	220	231	242	254
REALIZADO	-	174	291	292		

1.3 - Ampliação em 12% do número de servidores em qualificação.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	210	220	231	242	254
REALIZADO	200	174	291	292		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- **Objetivo 2- Implantar uma gestão voltada à promoção da saúde, segurança e qualidade de vida dos servidores.**

2.1 – Elaboração e implementação de 100% do Programa de Qualidade de Vida na UFRSA

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	-	50%	70%	80	100
REALIZADO	-	-	0	40%		

- **Objetivo 3- Modernizar os processos administrativos de gestão de pessoas da UFRSA.**

3.1 – Implantação de 100% dos módulos de pessoal do SIGRH, customizados para UFRSA

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	10%	25%	40%	60%		
REALIZADO	-	15%	30%	45%		

## **PROGRAD**

- **Objetivo 1-Ampliar o número de vagas para formação inicial de professores nas licenciaturas presenciais.**

1.1 – Ampliação em 25% o número de vagas para as Licenciaturas presenciais.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	300	300	330	330	375	375
REALIZADO	-	0	380	320		

- **Objetivo 2-Implantar novos cursos de licenciatura.**

2.1 - Implantação de 03 cursos de Licenciatura.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	6	7	8	9	9	9
REALIZADO	-	0	6	10		





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- **Objetivo 3- Implementar a mobilidade discente interna entre as modalidades presencial e a distância.**

3.1 – Oferta de 500 vagas nas disciplinas a distância para discentes dos cursos presenciais.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	100	200	300	400	5000
REALIZADO		0	0	0		

- **Objetivo 4- Promover a formação continuada de servidores docentes.**

4.1 - Implantação de 100% do Programa de Formação Docente;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	-	100%	0	-	-
REALIZADO	-		0			

4.2 - Oferta de 05 módulos do programa de formação docente;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	-	-	1	3	5
REALIZADO	-	-	0	0		

4.3 - Oferta de 29 cursos de TIC' s para professores na universidade.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	2	5	6	6	6	6
REALIZADO	-	0	3	1		

- **Objetivo 5- Capacitar profissionais para atuarem em processo de formação de professores do ensino básico na modalidade a distância.**

5.1 - Implantação de 05 cursos de capacitação na modalidade à distância.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	1	2	3	4	5
REALIZADO	-	3	2	1		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

• **Objetivo 6- Implantar a política de inclusão e acessibilidade da UFERSA.**

6.2 - Promoção de 05 eventos de conscientização de servidores na temática da acessibilidade e diversidade;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	1	2	3	4	5
REALIZADO	-	4	3	1		

6.3 - Oferta de 250 vagas de capacitação profissional para o corpo de servidores em ações para o atendimento educacional especial;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	50	100	150	200	250
REALIZADO	-	68	150	170		

6.4 - Implantações de 100% dos processos padrão de atendimento aos discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	50	100	-	-	-
REALIZADO			100	1		

• **Objetivo 7- Expandir o número de cursos e vagas de graduação.**

7.1 – Implantação de 12 novos cursos de graduação na modalidade bacharelado;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	32	38	40	42	43	44
REALIZADO	-	5	37	37		

7.2 – Ampliação de 600 vagas para os cursos de bacharelado.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	3280	3480	3580	3680	3780	3880
REALIZADO	-	3560	3600	3630		

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

• **Objetivo 8- Atualizar o Projeto Pedagógico Institucional e os Projetos Pedagógicos de Cursos.**

8.1 - Revisão de 100% do Projeto Pedagógico Institucional;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	100%	0	0	-	-
REALIZADO	-	20%	0	0		

8.2 - Implantação, acompanhamento e avaliação de 100% dos NDE' s dos cursos de graduação;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	10	20	30	40	50
REALIZADO	-	7	21	40		

8.3 - Consolidação da adequação de 100% dos PPC's à legislação vigente e ao PPI da UFRSA;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	10	18	26	34	42	50
REALIZADO	-	5	20	20		

• **Objetivo 9- Garantir e ampliar a transparência, celeridade, confiabilidade e o controle administrativo aos processos acadêmicos.**

9.1 - Ampliação da regulamentação do ensino de graduação;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	15	20	25	-	-	-
REALIZADO	-	3	1	4		

9.2 - Implantação de novos módulos do SIGAA para a graduação.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	2	3	4	5	-	-
REALIZADO	-	0	3			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- **Objetivo 10- Implementar ações permanentes de melhoria do processo de ensino-aprendizagem e dos índices de evasão, retenção e eficiência dos cursos.**

10.1 - Criação de um sistema de avaliação interna dos programas institucionais (PET, PIBID, Monitoria, Tutoria)

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	-	100%	-	-	-
REALIZADO	-	-	0	-	-	-

10.2 - Redução em 20% da evasão da graduação;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	-	-	9%	-	8%
REALIZADO	10%			0		

10.3 - Elevação para 20% a eficiência média de conclusão dos cursos de graduação da UFERSA.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	32%	-	34%	36%	38%	40%
REALIZADO	-	8,6%	60,2%	0		

## **PROPPG**

- **Objetivo 11- Implantar programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, observando-se a qualificação docente e as demandas sociais.**

11.1 - Incremento de 60% do número de programas de pós-graduação institucional;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	10	11	13	14	15	16
REALIZADO	-	11	14	14		

11.2 - Ampliação em 40% do número de vagas nos cursos de pós-graduação da UFERSA.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	186	230	240	245	250	261
REALIZADO	-	204	283	313		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

• **Objetivo 12- Ampliar a infraestrutura de pesquisa.**

12.1 - Ampliação da infraestrutura didática para ensino de Pós-Graduação em 30 novas salas de aula;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	14	19	32	38	44	-
REALIZADO	-	19	12	16		

12.2 - Ampliação da produção científica dos programas de pós-graduação em 10% ao ano;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	165	182	200	220	242	266
REALIZADO	-	170	182	182		

12.3 - Defesa de 95% de dissertações e teses no período regular;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	76%	80%	80%	85%	90%	95%
REALIZADO		80%	77%	95%		

12.4 - Implementação de políticas afirmativas de acesso a pós-graduação com destinação de 5% das vagas;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	-	5%	5%	5%	5%
REALIZADO	-	-	0%	0%		

12.5 - Inclusão de disciplinas de formação pedagógica em 100% dos programas de pós-graduação;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	20%	20%	40%	60%	80%	100%
REALIZADO	-	0	18%	0		

12.6 - Implantação de 01 módulo do SIPAC e SIGAA para a pesquisa e pós-graduação.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	2	2	2	-	-	-
REALIZADO	-	1	1	0		

Coordenador de Auditoria Interna  
Unidade de Auditoria Interna  
Universidade Federal Rural do Semiárido  
Ribeirão 04-303-10000



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

• **Objetivo 13- Ampliar a infraestrutura de pesquisa**

13.1 - Ampliação em 10 convênios com empresas público/privadas para estruturar a pesquisa.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	5	6	7	8	9	10
REALIZADO	-	6	6	-		

• **Objetivo 14- Instituir programa de estímulo à fixação e qualificação de docentes da Instituição**

14.1 - Ampliação da relação doutores/docentes efetivos em 10%;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	52,5%	53%	55%	57%	60%	62,5%
REALIZADO	-	57%	61%	61%		

14.2 - Ampliação do número de grupos de pesquisa em 20%;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	90	94	98	100	105	108
REALIZADO	-	79	145	148		

14.3 - Ampliação do número de bolsas de iniciação científica em 20%;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	250	260	270	280	290	300
REALIZADO		250	213	209		

14.4 - Ampliação do número de projetos aprovados com recursos do edital "Primeiro Projetos".

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	12	12	12	14	16	16
REALIZADO	-	12	12	17		

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**PROEC**

- **Objetivo 1- Estimular a execução de programas e projetos de extensão que contemplem temas de interesse da comunidade acadêmica e do contexto social.**

1.1 - Aumento em 5% por ano do número de membros da comunidade acadêmica envolvidos em programas e projetos de extensão na UFERSA;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	285	299	314	330	346	364
REALIZADO	-	475	405	1309		

1.2 - Ampliação de pelo menos 5% ao ano do número de programas e projetos de extensão com financiamento (interno ou externo) cadastrados na PROEC;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	47	49	52	54	57	60
REALIZADO	-	49	77	153		

- **Objetivo 2- Estimular a realização de cursos e eventos voltados às necessidades e interesses da comunidade acadêmica e do contexto social.**

2.1 - Aumento em 5% ao ano do número de docentes, técnico-administrativos e discentes participantes em eventos e cursos de extensão na UFERSA;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	640	672	706	741	778	817
REALIZADO	-	595	991	1184		

2.2 - Ampliação de pelo menos 5% ao ano do número de eventos e cursos de extensão com financiamento (interno ou externo) cadastrados na PROEC.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	64	67	71	74	78	82
REALIZADO		66	77	2003		





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- **Objetivo 3 Melhorar a gestão administrativa da Pró-Reitoria de Extensão.**

3.1 - Implantação de 100% do módulo de extensão do SIGAA.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	50%	100%	-	-	-
REALIZADO	-	-	70%			

- **Objetivo 4 Desenvolver mecanismos que possibilitem uma melhor divulgação das atividades de extensão e da produção do conhecimento científico na UFERSA.**

4.1 - Publicação de 10 livros/cartilhas de divulgação de resultados de ações de extensão da UFERSA;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	2	2	2	2	2
REALIZADO		5	0	-		

4.2 - Publicação de 5 edições de boletim informativo de extensão da UFERSA.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	1	1	1	1	1
REALIZADO	-	-	0	0		

- **Objetivo 5- Dotar o sistema de bibliotecas de tecnologias e de acessibilidade.**

5.1 - Ampliação para 29 o número de produtos e serviços voltados à comunidade;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	15	17	20	23	26	29
REALIZADO	-	19	28	19		

5.2 - Implantação de 06 novos serviços e produtos voltados à acessibilidade.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	4	6	7	8	9	10
REALIZADO	-	6	7	11		

*[Assinatura manuscrita]*  
[Rubrica]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**SUTIC**

- **Objetivo 1- Estabelecer conexão através de rede lógica de forma a garantir serviços de comunicação multimídia.**

1.1 - Provimentos de serviço de videoconferência entre os campi, para fins administrativos e acadêmicos, em 10 instalações prediais;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	4	7	10	-	-
REALIZADO		4	4			

1.2 - Provimento de serviço de telefonia integrado em 100% dos setores da UFERSA;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	90%	100%			
REALIZADO						

1.3 - Provimentos de serviço de backup com 4,5 TB de dados sensíveis em todos os setores da instituição.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	1,5TB	2,5 TB	3 TB	3,5 TB	4 TB	4,5 TB
REALIZADO		4 TB	4 TB			

- **Objetivo 2- Aprimorar os mecanismos de continuidade dos serviços de TIC**

2.1 - Maximização em 99% do tempo de disponibilidade dos serviços de TIC;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	80%	90%	95%	97%	98%	99%
REALIZADO	-	95,2%	97,81%			

2.2 - Implantação de serviços de conexão lógica em 100% das estruturas e espaços de convivências da instituição;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	80%	90%	100%	-	-
REALIZADO	-	-	95%	100%		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

2.3 - Aprimoramentos da qualidade dos serviços prestados de TIC em até 95% de atendimento no prazo.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	50%	60%	70%	80%	90%	95%
REALIZADO	-	56%	66%			

• **Objetivo 3- Aprimorar os mecanismos de segurança dos serviços de TIC**

3.1 - Institucionalização de 100% da política de segurança da informação e comunicação;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	100%	-	-	-	-
REALIZADO		0%	0%			

3.2 – Redução para 500 o número de incidentes de segurança da informação e comunicação na Instituição.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	70	55	35	20	10
REALIZADO	-	22	0	8		

• **Objetivo 4- Aprimorar os mecanismos de comunicação da Universidade.**

4.1 – Implantação de 100% da política de comunicação institucional;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO		100%	-	-	-	-
REALIZADO	-			-		

4.2 - Ampliação dos serviços internos de armazenamento e compartilhamento de dados para 75 TB;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	24 TB	30 TB	40 TB	50 TB	60 TB	75 TB
REALIZADO	-	30 TB	50 TB	-		

4.3 - Ampliação de 35% do link de internet redundante;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	3,4%	10	25%	35%	-	-
REALIZADO		4%	4%	-		

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- **Objetivo 5- Ampliar a prática de logística sustentável na aquisição de bens e serviços de TIC.**

5.1 - Substituição de 100% dos computadores comuns dos laboratórios de informática básica por estações clientes-servidor de baixo consumo energético.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	20	40	60	80	100
REALIZADO		0	100			

## **OUVIDORIA**

- **Objetivo 1- Divulgar e universalizar os serviços da ouvidoria da UFERSA.**

1.1 - Ampliação da eficiência do atendimento às demandas apresentadas à Ouvidoria;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	80%	85%	85%	90%	90%	95%
REALIZADO		98%	100%	0		

1.2 - Elaboraões e envio de versão on-line para e-mail de 14 Informativos da Ouvidoria para todos os servidores e discentes da UFERSA.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	1	2	3	3	3	30
REALIZADO	-	0	1	0		

## **BIBLIOTECA**

- **Objetivo 2 Disponibilizar recursos informacionais aos usuários do sistema de bibliotecas.**

Metas 2.1 - Expansões do acervo do Sistema de Bibliotecas em 10% ao ano nos diferentes suportes (impresso, virtual e multimeios);

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	64.541	65906	72497	79747	-	-
REALIZADO	-		93995	85429		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

2.2 - Expansões do número de cooperações para 55 bibliotecas, instituições e fundações com fim de expandir os recursos informacionais.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	22	25	30	40	45	55
REALIZADO	-	24	28	31		

- **Objetivo 3 Fomentar a inovação tecnológica dentro do sistema de bibliotecas.**

3.1 - Expansão do número de sistemas informatizados de Bibliotecas para 18;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	8	10	12	14	17	18
REALIZADO	-	10	16	19		

3.2 - Melhorias da segurança no acervo do sistema de bibliotecas em 56.202 etiquetas do tipo filimentar implementadas.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	9985	9985	9985	9985	9985
REALIZADO		7000	7000	96493		

## **SIN/REITORIA**

- **Objetivo 1- Implantar a política de inclusão e acessibilidade da UFERSA.**

1.1 - Efetivação da acessibilidade arquitetônica em 100% dos prédios da UFERSA.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	60%	70%	80%	90%	100%	-
REALIZADO	-	77%	77%			

## **REITORIA**

- **Objetivo 2- Ampliar as ações com instituições de ensino superior e centros de pesquisa estrangeiros.**

2.1 - Celebração de 10 convênios visando à internacionalização da UFERSA.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	1	2	4	6	8	10
REALIZADO	-	-	-	-	-	-

Procurador-Geral de Justiça  
Fernando UFERSA/Unidade de Auditoria Interna  
Distrito de Governador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**PROPLAN**

• **Objetivo 1-Aprimorar os mecanismos de gestão e controle da Instituição**

1.1 - Mapeamento e formalização dos processos organizacionais de 100% das unidades administrativas da instituição;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	10%	30%	60%	100%	
REALIZADO	-	3%	10%	40%		

1.2 - Realização de 5 encontros anuais de planejamento;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	1	2	3	4	5
REALIZADO	-	1	1	1		

1.3 - Implantação de 04 sistemas informatizados de planejamento estratégico na instituição.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	2	2	-		
REALIZADO	-	2	1	1		

**PROAE**

• **Objetivo 1- Democratizar o acesso aos programas e ações que garantem a permanência dos discentes de graduação na universidade.**

Metas 1.1 - Ampliação de 530 vagas em residências universitárias para discentes de graduação presencial;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	310	840	840	840	840
REALIZADO	-	310	310	470		

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

1.4 - Ampliação para 3600 o número de refeições diárias nos restaurantes universitários;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	1400	1600	3200	3400	3600	3600
REALIZADO	-	1300	1297	1297		

1.5 - Ampliação para 1200 o número de discentes atendidos por transporte da UFERSA até o campus, nas sedes que não possuem serviço de transporte coletivo urbano;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	800	-	-	1200	-	-
REALIZADO	-	-	-	0		

1.4 - Implantação de 08 laboratórios de informática nas residências universitárias;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	8	-	-	-	-
REALIZADO	-	0	0	0		

1.5 - Implantação de 03 ginásios poliesportivos nos campi fora da sede;

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	-	-	-	3	-
REALIZADO	-	-	-	-		

1.6 – Disponibilizar um espaço físico para o funcionamento do Diretório Central dos Estudantes, no campus de Mossoró.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	-	-	-	-	1
REALIZADO						

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- **Objetivo 2- Melhorar a gestão administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.**

2.1 - Implantação de 100% do módulo BOLSA do SIGAA/SIPAC.

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PREVISTO	-	50%	100%	-	-	-
REALIZADO		50%	70%	70%		

Chefe de Unidade - Auditoria Interna  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários  
Matrícula OUV 11055000